

DESPACHO

Encaminhe-se à Coordenação de Execução Orçamentária Administrativa para pagamento das faturas a seguir discriminadas:

EMPRESA	CONTA CONTRATO COLETIVA	MÊS REFERÊNCIA	VALOR R\$
EMBASA	087165635	Junho/2022	33,35
EMBASA	087165635	Julho/2022	33,41
	TOTAL		66,76
COELBA	7040256568	Junho/2022	33,08
COELBA	7040256568	Julho/2022	29,08
	TOTAL		62,16

Trata-se das faturas de água e energia da sala cedida pelo proprietário do imóvel que abriga a Promotoria de Justiça de Paripiranga, que, conforme informado pelo servidor Aldo André Barros Góes, vem sendo utilizada pelo MPBA, tendo sido acordado com o proprietário que este órgão ficaria responsável pelo pagamento referente à utilização dos serviços de concessionárias fornecidos.

Desta forma, apesar de ainda não poder ter sido realizada a troca da titularidade para o nome deste Ministério, uma vez que o aditivo para inclusão desta nova sala ao Contrato nº 130/2017-SGA ainda está sendo formalizado, solicita-se o pagamento das faturas 0414202, 0414205, 0414208 e 0414215, ainda que estejam em nome do proprietário do imóvel.

Informamos ainda que, apesar de não as concessionárias não apresentarem todas as provas de Regularidade Fiscal exigidas em lei, as faturas devem ser pagas, conforme Parecer nº 286/2017 da ATJ (0414398), acolhido pela SGA. Destaque-se ainda que as empresas foram notificadas sobre a necessidade de apresentação dos referidos documentos (0414416 e 0414425).

Milena de Carvalho Oliveira Côrtes

Diretora Administrativa em exercício



Documento assinado eletronicamente por **Milena de Carvalho Oliveira Côrtes** em 22/07/2022, às 17:32, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpb.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0414292** e o código CRC **775B8CAB**.